



# Fux: "Decidir maconha sem regular e deixar população nas mãos do tráfico?"

### «ALEGAÇÕES» Um dia depois de o STF descriminalizar o porte da droga para uso pessoal, ministro disse ao Estadão que "poderes com expertise" devem definir sobre cannabis; e fala em autocontenção institucional

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, cobrou na quarta-feira (26), que os "poderes com expertise" regulem o porte de maconha para uso pessoal. Um dia depois da Corte, dividida, decidir que não é crime portar a droga em quantidade ainda não definida - para consumo, Fux ponderou ao Estadão: "Decidir a questão da maconha sem regular e deixar a população nas mãos do narcotráfico? Quem pode produzir? Quem pode distribuir? Quem pode vender?"

Ao Estadão, o ministro ressaltou que votou, no julgamento da terça (25) "com deferência ao legislativo e aos órgãos técnicos, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária". No plenário, o ministro afirmou que o Brasil não tem "governo de juizes". "Os juizes não são eleitos e, portanto, não exprimem a vontade e o sentimento constitucional do povo", declarou nesta quarta.



O ministro do STF, Luiz Fux, disse que votou com deferência ao legislativo e aos órgãos técnicos

Fuz entende que não cabe ao STF decidir sobre questões como o porte de maconha. "Essa tarefa é do Congresso, razão pela qual não é o STF que deve dar a palavra final nas questões em que há dissensos morales e científicos. Cabe ao Legislativo, que é a instância hegemônica num Estado Democrático", ponderou.

Ele demonstra preocupação

com os "malefícios da cannabis" e defende um posicionamento da Anvisa sobre o tema. "Há uma sólida corrente na ciência que aponta o uso da cannabis com alto teor de THC como causa de depressão, esquizofrenia e síndrome amotivacional. Urge que os poderes com expertise regulem o tema", conclamou o ministro.

#### VOTOS

Argumento de Fux vai na linha do voto que ele preferiu nes-

ta terça (25) quando o STF formou maioria para descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal. Oito ministros defendiam que o porte da droga para consumo próprio não é crime, com nuances entre os posicionamentos.

Desses oito magistrados, seis - Gilmar Mendes, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Rosa Weber (já aposentada) e Cármen Lúcia - consideraram que parte da Lei

de Drogas é inconstitucional e precisa ficar claro que o porte de maconha por usuários não é crime. Fux acompanhou Dias Trifonez e entendeu que a Lei de Drogas já não tratou do tema como crime.

Kassio Nunes Marques, Cristiano Zanin e André Mendonça votaram no sentido de que a Lei de Drogas é constitucional e prevê o porte de maconha para uso pessoal como crime punido com penas alternativas à prisão.

#### DIVISÃO DE PODERES

Fux delimitou todo um capítulo de seu voto para tratar da "necessidade de autocontenção e de respeito às capacidades institucionais". Segundo o ministro é necessário que os tribunais "atentem à sua natureza de órgãos não submetidos ao escrutínio das urnas".

O ministro avaliou que a discussão sobre a constitucionalidade da Lei de Drogas e o porte para uso próprio envolve "amplo consenso moral no seio da sociedade". "A ausência de amplo consenso sobre o tema exige da Corte postura minimalista", anotou. Segundo Fux, a Lei de Drogas tem natureza de "norma em branco" e cabe à Anvisa especificar "quais são as drogas cujo comércio e consumo deve ser submetido a um controle especial".

"Considero, por essas razões, inadequado que o Judiciário, adotando postura não deferente aos órgãos técnico-científicos detentores dos saberes sobre o tema, tome para si a tarefa de fixar quais são as substâncias e as quantidades que os indivíduos devem ser autorizados a adquirir ou plantar para consumo próprio. O dissenso científico sobre a matéria oriunda a Corte adotar postura minimalista, de não intervenção direta de respeito às autoridades públicas competentes", ressaltou.

#### STF limita 40g de maconha para usuário

Após decidir descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal, o Supremo Tribunal Federal (STF) retomou nesta quarta-feira o julgamento do tema e definiu que devem ser qualificados como usuários quem portar até 40g ou seis plantas-fêmea de cannabis, até que o Congresso nacional legisle sobre essa questão.

Pela tese fixada pelo Supremo, as pessoas consideradas usuárias que sejam flagradas portando maconha não serão mais obrigadas à prestação de serviços à comunidade, mas serão submetidas a medidas que não tenham caráter penal, como o comparecimento a cursos educativos ou advertências sobre o uso de drogas.

Além disso, a substância - que continua sendo considerada ilícita - será apreendida. O porte para consumo pessoal, pela tese que foi aprovada, deixou de ser uma infração penal e, assim, o usuário deixa de ter um registro criminal (deixa de ser "tichado") pelas autoridades policiais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024  
O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de sua Preterita no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a abertura do Processo Licitação nº 75/2024 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fumo Especializado no Aluguel de Cadeira, Recurso de Pesca, Cadeira para Deficientes, 300, garçom e fornecimento de salgados variados para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Montanhas/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura das propostas está prevista para o dia 09 de julho de 2024, às 11h00min. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro - Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira), em dias úteis, bem como através do endereço eletrônico: [www.montanhasrn.gov.br](http://www.montanhasrn.gov.br), ou pelo e-mail: [licitacao@montanhasrn.gov.br](mailto:licitacao@montanhasrn.gov.br) e [licitacao@montanhasrn.gov.br](mailto:licitacao@montanhasrn.gov.br), ou no site <http://www.portalcompraspublicas.com.br>, situado na Rua Nova, nº 30, de junho de 2024. ELIENE AMARCO LIMA BARRETO - Agente de Contratação/Procuradora/PMA/RN

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Eletrônico Nº 9084/2024 - USG 7009  
O Município de Pau dos Ferros, através de sua Preterita no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a abertura do Processo Licitação nº 28/2024 nas modalidades de Licitação Regional Eleitoral, Total de Juntas Eleitorais, 3 - Edital 28/2024 das 08h00m às 17h30m, Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Jardim Cop. Nº 01/5-298 - Natal/RN em [www.trerj.com.br](http://www.trerj.com.br) e [www.trerj.com.br](http://www.trerj.com.br) 2024. Entrada das Propostas, a partir de 28/06/2024 às 08h00m no site [www.trerj.com.br](http://www.trerj.com.br). Abertura das Propostas: 12/07/2024 às 08h00m no site [www.trerj.com.br](http://www.trerj.com.br). Informações Gerais: Edital disponível no site [www.trerj.com.br](http://www.trerj.com.br)  
ANA EMEREA PIMENTEL DA FONSECA  
Diretora Geral

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 04/2024 - Processo Nº 524110/2024  
O Agente de Contratação do Município de Nova Colônia torna público a quem interessar que realizará no site eletrônico [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br) do dia 16 de julho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília) na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 04/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos para execução de Serviços de Construção de 4 Quadras Polígonas Desportivas na Zona Rural e Zona Urbana do Município de Nova Colônia/RN, tudo de acordo com o que determina a especificação objeto. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br) e [www.novacolonia.gov.br](http://www.novacolonia.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacao@novacolonia.gov.br](mailto:licitacao@novacolonia.gov.br).  
Nova Colônia, 06 de junho de 2024.  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAQUINHOS**  
REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 063/2024  
PROCESSO ADM Nº 2604006/2024  
A Agente de Contratação de Barraquinhos, torna público que estará realizando Concorrência Eletrônica, com sessão marcada para o dia 16/07/2024 às 08:00h no local de Brasília que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para pavimentação em paralelepípedos com rejunte de cimento no bairro Subestação, Loteamento Boa Vista e outras diversas ruas, zona urbana do município de Barraquinhos. Informações: Termo de Referência, Edital e Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br).  
Barraquinhos, 19 de junho de 2024.  
Liliane Amaral do Vale  
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024-0010  
O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 15/07/2024, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Nº 1/2024-0010, tipo menor preço global, que tem como objeto a Construção de 05 (cinco) unidades de apoio aos queixados da Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, compreendendo: Churrasqueira e Cozinha, além de outros itens a serem determinados na legislação vigente. O certame vai ser realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), pelo Agente de Contratação David Ijenson Soares Fernandes.  
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 19 de abril de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.  
O Edital e seus anexos e especificações encontram-se à disposição dos interessados no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licita@pfm.gov.br](mailto:licita@pfm.gov.br).  
Pau dos Ferros - RN, 26 de junho de 2024.  
David Ijenson Soares Fernandes  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA 008/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024  
O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de sua Preterita no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a abertura do Processo Licitação nº 74/2024 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na utilização na frota de veículos particulares a festa oficial do município de Montanhas/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura das propostas está prevista para o dia 09 de julho de 2024, às 10h00min. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro - Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira), em dias úteis, bem como através do endereço eletrônico: [www.montanhasrn.gov.br](http://www.montanhasrn.gov.br), ou pelo e-mail: [licitacao@montanhasrn.gov.br](mailto:licitacao@montanhasrn.gov.br) e [licitacao@montanhasrn.gov.br](mailto:licitacao@montanhasrn.gov.br), ou no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), situado na Rua Nova, nº 30, de junho de 2024. ELIENE AMARCO LIMA BARRETO - Agente de Contratação/Procuradora da PMA/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**  
O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHO/RN, através de sua Preterita no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a abertura do Processo Licitação nº 006/2024-01/2024 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR DESCONTO POR ITEM", objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos Básicos, Comprimidos e Similares constantes na relação oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico (ABCFARMA), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O prazo da sessão está previsto para o dia 09 de julho de 2024, às 08h00min. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velho, em dias úteis, bem como através do endereço eletrônico: [www.lagoadevelho.gov.br](http://www.lagoadevelho.gov.br) e [licitacao@lagoadevelho.gov.br](mailto:licitacao@lagoadevelho.gov.br), ou no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br).  
Lagoa de Velho/RN, 26 de junho de 2024.  
LEI EDUARDO FERNANDES  
Procurador da PMR/V-RN

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 017/2024  
O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHO/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de sua Preterita no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a abertura do Processo Licitação nº 118/2024-01/2024 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços, destinados a atender as necessidades da festa oficial do município de Lagoa de Velho/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O prazo da sessão está previsto para o dia 11 de julho de 2024, às 08h00min. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velho/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro - Lagoa de Velho/RN, no horário das 08h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira), em dias úteis, bem como através do endereço eletrônico: [www.lagoadevelho.gov.br](http://www.lagoadevelho.gov.br) e [licitacao@lagoadevelho.gov.br](mailto:licitacao@lagoadevelho.gov.br), ou no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br).  
Lagoa de Velho/RN, 26 de junho de 2024.  
LEI EDUARDO FERNANDES  
Procurador da PMR/V-RN

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2024-0026  
O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Procurador da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 16/07/2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico Nº 6/2024-0026, tipo menor preço, para Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Governo, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), pelo procurador David Ijenson Soares Fernandes.  
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 19 de abril de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.  
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licita@pfm.gov.br](mailto:licita@pfm.gov.br).  
Pau dos Ferros - RN, 26 de junho de 2024.  
David Ijenson Soares Fernandes  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA 008/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 078/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021  
O Agente de Contratação do Município de Cruzeta/RN, torna público a quem interessar que no dia 27 de junho de 2024, no site oficial do Município: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP: <http://www.gov.br/proc-pb> e no Portal de Compras Públicas: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br) será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, referente ao processo empreitada: P.C.B. e P.C.B.A. (C.B.A.) destinado à contratação dos serviços de execução de obra de conclusão da urbanização, aquisição e sinalização de acessos às ruas do bairro Alto dos Remédios no Município de Cruzeta/RN. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 15 de julho de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília). Mais informações serão fornecidas pelo e-mail: [licita@cruzeta.gov.br](mailto:licita@cruzeta.gov.br).  
Cruzeta/RN, 26 de junho de 2024.  
Roberto Batista de Medeiros  
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2024-0026  
O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Procurador da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 16/07/2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico Nº 6/2024-0026, tipo menor preço, para Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Governo, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), pelo procurador David Ijenson Soares Fernandes.  
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 19 de abril de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.  
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licita@pfm.gov.br](mailto:licita@pfm.gov.br).  
Pau dos Ferros - RN, 26 de junho de 2024.  
David Ijenson Soares Fernandes  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA 008/2024

**SINTEFER**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS E DE TRANSPORTADORES  
TERMINAL DO ESTÁDIO DO RECREIO DO NORTE  
PILAUÍ A PTV-CONT/OUT  
EDITAL DE CONVOCATION DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e de Transporte Sobre Trilhos no Estado do Rio Grande do Norte - SINTEFER, com sede na Praça Augusto Severo, 288 - Ribeira - Natal/RN, CEP: 59.012-380, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 74 e seguintes do Estatuto, convoca todos os seus sócios ativos e aposentados, quites e em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16/07/2024, segunda-feira, no endereço supramencionado, em primeira convocação às 14h00min, com qualquer número de sócios, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
• Prestação de contas do período: novembro e dezembro 2023;  
Natal/RN, 25 de junho de 2024.  
JORGE LUIZ DA SILVA  
Coordenador Geral  
Pau Augusto Severo, 288 - Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-380. E-mail: [licita@sinfer.org.br](mailto:licita@sinfer.org.br)